



ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

LEI Nº34/92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.-

Abre Crédito Suplementar Adicional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE:


FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente o Crédito Suplementar Adicional, no valor de R\$ 266.290.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias discriminado no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Suplementar Adicional, provirão de estimativas de excesso de arrecadação, discriminado no Anexo II.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, 28 de Dezembro de 1992.-


Dr. Luis Heleno de Figueiredo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROTUCOLO N.º 34/92

LIVRO N.º 06 FLS. N.º 4144/92

28, Dezembro / 1992



ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

LEI Nº 34/92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992,-

Fls.02.-

A N E X O I

S U P L E M E N T A C Ã O

GABINETE DO VICE-PREFEITO

03070202,05 - Manutenção do Gab. do Vice-Prefeito

FONTE DE RECURSO: FPM

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3111,01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 2.600.000,00 FPM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212,06 - Manutenção das Atividades Administrativas

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ITR, FE

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3111,01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 2.600.000,00 FPM

3120,00 - Material de Consumo..... R\$110.000,000,00 FPM

3131,00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 13.000.000,00 FPM

3132,00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 36.700,000,00ICMS

3120,00 - Material de Consumo..... R\$ 90.000,00 ITR

3120,00 - Material de Consumo..... R\$ 2.300.000,00 FE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

15824950,00 - Encargos com Pensionistas

FONTE DE RECURSO: FPM

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3252,00 - Pensionistas R\$ 4.300.000,00 FPM

X 15844862,10 - Contribuição ao PASEP

FONTE DE RECURSO: FPM

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - DESPESAS DE CUSTEIO

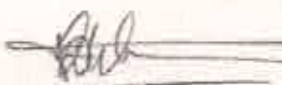
3280,00 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor
Público - PASEP..... R\$ 5.000.000,00 FPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROTÓCOLO N.º 34/92

LEI Nº 34/92 FLS. N.º 4420/42

em 28, Dezembro 1992


M. Mâncio Lima, Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

Fls. 03.-

LEI Nº 34/92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882,12 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

FONTE DE RECURSO: FPM

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3120,00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000.000,00 FPM

0842081,03 - Recuperação de Escolas

FONTE DE RECURSO: FPM

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - DESPESAS DE CUSTEIO

4110,00 - Obras e Instalações..... R\$ 28.200.000,00 FPM

DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

03070212,16 - Manutenção do Dep. de Obras Viação e Serviços Urbanos

FONTE DE RECURSO: ICMS

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3131,00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 1.500.000,00 ICMS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

13754282,21 - Manutenção do Departamento de Saúde

FONTE DE RECURSO: SUS

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3120,00 - Material de Consumo..... R\$ 10.000.000,00 SUS

A N E X O II

FPM..... R\$ 215.700.000,00

ICMS..... R\$ 38.200.000,00

ITR..... R\$ 90.000,00

FE..... R\$ 2.300.000,00

SUS..... R\$ 10.000.000,00

T O T A L G E R A L..... R\$ 266.290.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, 28 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROTÓCOLO N.º 34/92

LITRO N.º 06 FLS. N.º 41.e.v/4R

N.º 2.8 / Dezembro / 1992.

Luis Helozman de Figueiredo
Prefeito Municipal